



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM 001/2023

Porto Nacional - TO, 02 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Charles Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que dispõe sobre **“ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NA LOA 2023”** Município de Porto Nacional.

O objetivo da presente alteração do PPA e LOA se dá para inclusão da ação nº 2766-COTA PARA MANUTENÇÃO DOS GABINETES DE VEREADORES se faz necessária para atender a manutenção dos gabinetes dos vereadores com despesas de locações de veículos e combustíveis para realização dos trabalhos do ano de 2023.

Devido à importância da presente matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: casacivilporto@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO
PLURIANUAL - PPA 2022/2025, AUTORIZA A
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NA LOA 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - No anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, referente ao Programa 1122-ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, fica acrescida a **Ação nº 2766- COTA PARA MANUTENÇÃO DOS GABINETES DE VEREADORES**, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores na ação **2766- COTA PARA MANUTENÇÃO DOS GABINETES DE VEREADORES** e fazer remanejamento de recurso no orçamento de 2023 no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais).

Art.3º - O recurso, de que trata o artigo anterior, decorrerá da redução e posterior transposição das seguintes dotações orçamentarias:

Ação nº 2000

ficha 20233711 =valor: R\$ 160.000,00



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: casacivilporto@gmail.com

Ação nº 2008

ficha 20233718 =valor: R\$ 100.000,00

Ficha 20233719=**E FEVEREIRO**valor: R\$ 1.100.000,00

Ficha 20233720=valor: R\$ 260.000,00.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
02 dias do mês de fevereiro do ano de 2.023.**

Apresentado em
Data 02/02/23


RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em
Data 2/1/1

ANEXO 1

1122 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal									
01 - Câmara Municipal				2023		2024		2025	
0101 - Câmara Municipal				15		15		15	
Serviço mantido				0,00		0,00		0,00	
01 - Legislativa				15		15		15	
Manutenção dos Gabinetes de Vereadores				0,00		0,00		0,00	
Atender despesas com locação de veículos e combustíveis aos gabinetes de vereadores deste município.				0,00		0,00		0,00	
Direta				0,00		0,00		0,00	

Meta Anual									
2022				2023		2024		2025	
15				15		15		15	
0,00				0,00		0,00		0,00	
1.620.000,00				1.620.000,00		1.620.000,00		1.620.000,00	
0,00				0,00		0,00		0,00	

Valor									
360.000,00				1.260.000,00		1.260.000,00		1.620.000,00	
1.260.000,00				1.260.000,00		1.260.000,00		1.620.000,00	
1.620.000,00				1.620.000,00		1.620.000,00		1.620.000,00	

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

001000000 - REC. PRÓPRIOS
001000000 - REC. PRÓPRIOS

Valor Total